PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração, Inovação, Tecnologia - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n. 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM em 19/09/2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
Secretaria Municipal

TERMO ADITIVO N. º 022/2025 – SEDES.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 340/2022, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OTIMIZAR OS DIVERSOS PROGRAMAS DA SEDES. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E KI DELICIA CONFEITARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social, a **Sra. LIANNE ARAUJO CARMO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 783.***.***-04 e portadora do RG sob o nº. 2046674880 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE e, KI DELICIA CONFEITARIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF nº 27.216.842/0001-31, com sede na Rua Euclides Machado de Almeida, Centro, Entre Rios - BA, CEP nº 48180-000 brasileiro, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato Representado por **OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA**, portadora do RG sob o n.º 14.250.546-33, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.***.795-81, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 340/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 11030/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir do dia **22 de setembro de 2025 até 21 de setembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Saldo Contratual é de **R$ 8.894,00 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2.094	3.3.90.30	660.0000
2.096		661.0000 / 660.0000 / 500.0000
2.097		661.0000 / 660.0000 / 500.0000
2.173		500.0000
2.226		660.0000
2.129		500.0000
2.182		660.0000
2.026		500.0000
2.032		759.0000 / 500.0000
2.107		759.0000 / 500.0000
2.401		759.0000 / 500.0000

O contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA
Data: 18/09/2025 12:52:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIANNE ARAUJO CARMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

KI DELICIA CONFEITARIA LTDA
CONTRATADA

PMA VISTO PROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 022/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **KI DELICIA CONFEITARIA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º340/2022. – Data de Assinatura: 19/09/2025.